



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo: Dispensa Eletrônica - 17.22110224-DL Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, administrativa e tributária referente às obrigações do eSocial, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim (SAAE).

Considerando o disposto no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a formalização da decisão administrativa de revogação ou anulação, e Considerando o disposto no artigo 148 da mesma lei, que autoriza a revogação de processos licitatórios ou de dispensas de licitação por razões de conveniência administrativa,

Considerando que foi identificado um erro na descrição do objeto que inviabiliza o regular prosseguimento do processo administrativo, sem, contudo, comprometer a sua legalidade,

RESOLVE-SE:

- Revogar o processo administrativo de dispensa de licitação nº 17.22110224-DL, fundamentado na inviabilidade de prosseguimento em razão do erro constatado na descrição do objeto.
- Determinar a publicação de um novo processo administrativo, com as devidas correções no objeto, a fim de garantir o atendimento pleno às necessidades do SAAE.

Quixeramobim, 09 de dezembro de 2024

JOSÉ RONILSON RODRIGUES DE PAULA ORDENADOR DE DESPESA

> José Ronilson Rodrigues de Paula Presidente do Saae de Quixeramabim